



DECRETO Nº 000058/20 de 20 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.500,00

08.02.10.301.0210.2.068-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2020

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA

MORETI:038373
39602

Digitally signed by
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.11.23
17:37:36 -03'00'